



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO N. 003/2020

JOÃO RICARDO FASCINELLI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que estará realizando inscrição dos interessados para atuar na função de **ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA**, por tempo determinado, para atendimento de excepcional interesse público na forma prevista no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil. O Regime Jurídico das contratações temporárias de que trata este Edital será o Celetista, consubstanciado no Decreto Lei Federal nº 5.452, de 01 de maio de 1953, as inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet através do e-mail concursos@motuca.sp.gov.br das 00h00min do dia 20 às 23h59min do dia 25 de agosto de 2020, na forma estabelecida na cláusula 1ª do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, sendo liberada lista de candidatos inscritos no dia seguinte ao encerramento das inscrições, não haverá taxa de inscrição.

Função	Quantidade de Vagas	Jornada Semanal	Salário mensal em R\$	Requisitos de Admissão
Enfermeira Saúde da Família	01+ CR*	40 horas	3.076,26	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no COREN

*Cadastro Reserva

Os eventos relativos ao processo seletivo n. 03/2020 serão efetuados pela internet, sendo que a divulgação das inscrições e convocação para as provas, bem como os resultados das provas e classificação final (eventos “2” e “9”) além de divulgação na internet, serão publicados na imprensa escrita (Jornal Guariba Notícias) e seguirão as datas constantes no quadro a seguir:



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

Evento	Data e/ou Período
1) Inscrições	de 20/08/2020 à 25/08/2020
2) Divulgação das Inscrições Deferidas e convocação para as provas	26/08/2020
3) Prazo de Recurso	27/08/2020
4) Resultados dos Recursos e confirmação da convocação provas	28/08/2020
5) Aplicação das Provas	30/08/2020 às 9h
6) Divulgação Gabarito das Provas	31/08/2020
7) Divulgação do Resultado das Provas e Classificação	01/09/2020
8) Prazo de Recurso	03/09/2020
9) Resultado dos recursos e classificação final	04/09/2020
10) Homologação	Até 10/09/2020

A prova escrita está prevista para ocorrer no dia 30/08/2020 a partir da 9:00 horas da manhã, em local a ser definido posteriormente.

O contrato decorrente deste seletivo simplificado terá a duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma vez por até igual período justificadamente.

O edital regulador do certame poderá ser acessado pelo site da Prefeitura Municipal. O presente comunicado vai afixado no Paço Municipal, disponibilizado no site, bem como publicado na imprensa escrita. Os interessados deverão acessar o Site da Prefeitura Municipal <http://www.motuca.sp.gov.br/concursos/> para obter maiores informações.

Motuca – SP, 20 de agosto de 2020.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA O EMPREGO DE ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA:

PORTUGUÊS: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística

CONHECIMENTOS GERAIS (SUS): Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço. Assistência à criança: recém-nascido normal, prematuro e de alto risco, puericultura, controle de nascimento e desenvolvimento. Assistência à mulher: da reprodução humana ao trabalho de parto e puerpério. Assistência a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência ao idoso: cuidados durante a internação, admissão, alta. Assistência em psiquiatria. Assistência nas doenças crônico-degenerativas, a saúde do trabalhador (noções sobre doenças ocupacionais) . Assistência nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos, desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, materiais e soluções utilizadas, cuidadas, tipos de esterilização, indicações. Código de deontologia, Lei do exercício profissional. Conhecimentos de anatomia, fisiologia, microbiologia, embriologia, farmacologia, imunologia. Enfermagem em saúde pública: doenças transmissíveis, DSTs, Medidas preventivas, imunização (rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração, esquema de vacinação do Ministério da Saúde). Programa de Saúde da Família – PSF. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA

Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva. Participar da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição; Identificar as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; Planejar, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras; Supervisionar a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança; Executar diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo a leitura das reações para obter subsídios diagnósticos; Participar na elaboração, execução e avaliação dos planos, de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência; Executar a distribuição de medicamentos valendo-se de prescrição médica; Elaborar escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; Fazer medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc; Manter uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Realizar reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho; Fazer a triagem nos casos de ausência do médico e presta atendimento nos casos de emergência; Providenciar o recolhimento dos relatórios das unidades da Prefeitura Municipal, bem como realiza uma análise dos mesmos; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSOS

NOME DO CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: _____

CPF Nº _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

() CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

() CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA

() CONTRA RESULTADO FINAL

() Apenas para recurso contra gabarito oficial

Nº da questão: _____ Gabarito oficial: _____ Resposta Candidato: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO – Razões do Recurso

Data: ____/____/2020.



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020

Evento	Data e/ou Período
1) Inscrições	de 20/08/2020 à 25/08/2020
2) Divulgação das Inscrições Deferidas e convocação para as provas	26/08/2020
3) Prazo de Recurso	27/08/2020
4) Resultados dos Recursos e confirmação da convocação provas	28/08/2020
5) Aplicação das Provas	30/08/2020 as 9h
6) Divulgação Gabarito das Provas	31/08/2020
7) Divulgação do Resultado das Provas e Classificação	01/09/2020
8) Prazo de Recurso	03/09/2020
9) Resultado dos recursos e classificação final	04/09/2020
10) Homologação	Até 10/09/2020



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020

Número da Inscrição _____ (reservado à comissão organizadora)

Nome	
RG	
CPF	
Estado Civil	
Data de Nascimento	
Nº de Filhos menores de idade	
Endereço	
Telefone	
E-mail	

Cargo: Enfermeiro Saúde da família.

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE
PROCESSO SELETIVO NOS TERMOS DO EDITAL Nº 003/2020.

DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM
VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Data da Inscrição: ____/____/2020.

Assinatura do candidato: _____

A ficha de inscrição deve preenchida e enviada em formato PDF para o e-mail:
concursos@motuca.sp.gov.br, até as 23h59min do dia 25/08/2020.



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI – JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020

Número da Inscrição _____ (reservado à comissão organizadora)

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	Salário	Adici. De insalubridade	Requisitos do cargo
ENFERMEIRO	01+ CR*	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.076,26	20% sobre o salário mínimo nacional	Ensino superior em Enfermagem, com inscrição no Conselho de Classe (COREN).

*Cadastro reserva.